



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA CCEEC**

Videoconferência, 17 e 18 de agosto de 2020

**APROVADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2020**

**PRESENCAS**

Coordenador Nacional  
Coordenador Nacional Adjunto  
Assessor Técnico do Confea  
Assessor Técnico do Crea-PE

**Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza (PE)**  
**Eng. Civ. Alisson Vicente de Araújo (AM)**  
**Eng. Ângelo José Fábio**  
**Eng. Carlos Artur Silva Vital**

**Coordenadores Participantes**

Crea-AC  
Crea-AM  
Crea-BA  
Crea-CE  
Crea-DF  
Crea-GO  
Crea-MS  
Crea-MG  
Crea-PA  
Crea-PR  
Crea-PE  
Crea-PI  
Crea-RN  
Crea-RS  
Crea-RO  
Crea-RR  
Crea-SP  
Crea-SE  
Crea-TO

**Giulliano Ribeiro da Silva**  
**Alisson Vicente de Araújo Leão**  
**Rute Carvalhal Borges**  
**Francisco André Martins Pinto**  
**Carlos Eugênio de Faria Franco**  
**Edson Ponciano Trevenzol**  
**Rafael Araújo Bianchi**  
**Eduardo Luiz Souza Ribeiro**  
**Pedro Coelho da Mota Neto**  
**Hélio Sabino Deitos**  
**Francisco Rogério de Carvalho Souza**  
**Paulo Afonso Brandão Alexandrino**  
**Lucildo Hildegardes Câmara**  
**Elizabeth Trindade Moreira**  
**Edson da Silva Duarte**  
**Ívina Etelvina da Silva Sanches**  
**Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos**  
**Gessé Romão da Silva Neto**  
**Shirlene da Silva Martins**

**RELAÇÃO DOS CONVIDADOS E PARTICIPANTES**

Participaram também na reunião:

**Eng. Civ. Osmar Barros Júnior (Presidente em exercício do Confea)**  
**Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho (Presidente do Crea-PE)**  
**Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva (Conselheiro Federal - Confea)**  
**Eng. Civ. Gilson de Carvalho Queiroz Filho (Conselheiro Federal - Confea)**  
**Eng. Civ. Ricardo Augusto de Mello de Araújo (Conselheiro Federal - Confea)**  
**Eng. Civ. Ricardo Veiga (Conselheiro do Crea-GO)**  
**Eng. Civ. Aldenice Koga (Gerente de Fiscalização do Crea-PE)**

Eng. Civ. **Mara Santos Meuer (Conselheira do Crea-DF)**  
Eng. Civ. **Edilson Luiz S. Mota (Conselheiro do Crea-MG)**  
Eng. Civ. **João Luis de Oliveira Collares Machado (Conselheiro do Crea-RS)**  
Eng. Civ. **Dib Gebara (Conselheiro do Crea-SP)**  
Eng. Civ. **Francisco José Teixeira Coelho Ladaga (Presidente da ABENC)**  
Eng. Civ. **Luiz Capraro (ABENC)**  
Eng. Civ. **Paulo Cesar Lima Segantine (Conselheiro do Crea-SP)**  
Eng. Civ. **Arival Cidade (Conselheiro do Crea-BA - Palestrante)**  
Eng. Civ. **Maria Edith dos Santos (Superintendente da Fiscalização do Crea-SP – Palestrante)**  
Eng. Mec. **Rodolfo Fernando More (Ex-Diretor do Crea-SP - Palestrante)**

### 1 - Abertura da Reunião

A 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas – CCEEC teve início às 19 horas do dia 17 de agosto de 2020. O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas – CCEEC, Eng. Civ. **Francisco Rogério de Carvalho Souza**, abriu os trabalhos após a verificação de quórum regimental. Reunião virtual por videoconferência.

O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza** registrou a presença e passou a palavra para o Presidente do Crea-PE, o **Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho**, que cumprimentou a todos, registrou a presença da Gerente de Fiscalização do Crea-PE, a **Eng. Civil Aldenice Koga**, informou sobre a impossibilidade de sua participação na reunião, em função de outra reunião de gestão do Crea-PE, que teria que coordenar. Ressaltou sobre a importância dos esforços de todos, viabilizando a realização da reunião virtual, mesmo diante de uma situação de pandemia, que muito comprometeu o andamento dos trabalhos. Falou da retomada das ações de fiscalização do Crea-PE. Por fim, agradeceu ao apoio concedido ao Coordenador Nacional **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, que está fazendo um excelente trabalho com a ajuda de todos os coordenadores e colocou o Crea-PE à disposição para ajudar no que for preciso. Esteve presente, no segundo dia da reunião, o Presidente em exercício do Confea, o **Eng. Civ. Osmar Barros Júnior** e os Conselheiros Federais **Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva**, **Eng. Civ. Gilson de Carvalho Queiroz Filho** e **Eng. Civ. Ricardo Augusto de Mello de Araújo**, onde fizeram suas saudações, considerações e agradecimentos.

### 2 - Aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CCEEC

O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza** questionou se alguém teria alguma alteração a fazer na súmula da 1ª Reunião Ordinária da CCEEC, realizada em Brasília nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2020. A Coordenadora do Crea-BA, **Eng. Civ. Rute Carvalhal Borges**, sugeriu que a votação para a aprovação da súmula ficasse para o dia seguinte (18 de agosto de 2020), justificando que não houve tempo hábil para lê-la, tendo em vista que a súmula tinha chegado no dia da reunião. A sugestão foi acatada por todos. No dia seguinte foram corrigidos os nomes do **Eng. Civ. Dib Gebara (Crea-SP)** e do **Eng. Civ. Michel Sahade Filho (Crea-SP)**, e a súmula foi aprovada por unanimidade.

### 3 - Palestra sobre fiscalização de hospitais

Deu-se início às palestras da **Eng. Civ. e Seg. Trab. Maria Edith dos Santos**, Superintendente da Fiscalização do Crea-SP, e do **Eng. Mec., com Especialização em Engenharia Clínica, Rodolfo Fernando More**, Ex-Diretor do Crea-SP, que teve a duração de, aproximadamente, uma hora, onde foram abordados os temas referentes à experiência do Crea-SP na fiscalização de hospitais (metodologias aplicáveis) e às engenharias nos ambientes de saúde.

### 4 - Educação a Distância – EaD (Item 1 do Plano de Trabalho - Educação a Distância – EaD - Anexo da Decisão PL-0044/2020)

O Coordenador do Crea-MG, **Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro**, fez uma recapitulação das informações demandadas aos coordenadores, através de uma leitura dos tópicos inerentes aos objetivos da ação, referentes ao tema, propostos no Programa Anual de Trabalho 2020 – CCEEC. Foi informado que, até o momento, recebeu apenas contribuições dos seguintes Creas: Crea-AP, Crea-MS, Crea-MG, Crea-PR, Crea-RN e Crea-SC. Desta forma, foi informado que não há um trabalho completo. No entanto, ressaltou que o grupo de trabalho discutiu o tema algumas vezes, chegando à conclusão de que talvez esse trabalho, em parte, já está pronto no Site do MEC, ficando pendente de apresentação apenas o levantamento das principais diferenças na metodologia de análise de cursos EaD e a sugestão de ações e procedimentos na análise curricular em EaD. Em seguida O Coordenador do Crea-MG, **Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro** fez uma apresentação do e-MEC aos demais coordenadores. O **Eng. Civ. João Luís de Oliveira Collares Machado**, e o **Eng. Civ. Luiz Capraro**, que também explanaram sobre os critérios de análise dos projetos pedagógicos, concluindo que de nada adianta tentar responder um questionário desse sem que sejam feitas diligências aos polos, confrontando com o Projeto Pedagógico, e o **Eng. Civ. Paulo Cesar Lima Segantine** corroboraram com o exposto pelo Coordenador do Crea-MG, **Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro**, que terá o Confea muito mais credibilidade nos dados que forem garimpados pelos seus colaboradores, do que receber dados que foram colocados agora, e que, em pouco espaço de tempo, já serão dados obsoletos que não serão dignos de confiança. O **Eng. Civ. João Luís de Oliveira Collares Machado** ressaltou que montou um GT no Crea-RS para ajudar no preenchimento da planilha, mas estão aguardando a decisão da CCEEC. Mencionou ainda que o MEC não tem estrutura para fiscalizar os polos, podendo abrir um caminho para o Sistema Confea/Crea poder combater o EaD, através da fiscalização da existência de infraestrutura dos referidos polos. O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza** consultou os coordenadores, propondo não coletar os referidos dados, em função do exposto pelos especialistas, apresentando, no entanto, uma proposta visando diligenciar a infraestrutura dos polos em questão. O Coordenador do Crea-RO, **Eng. Civ. Edson da Silva Duarte** corroborou com o exposto pelo Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, citando exemplos da precariedade dos cursos de EaD no seu Estado. Em seguida, a Coordenadora do Crea-BA, **Eng. Civ. Rute Carvalhal Borges**, questionou sobre o andamento da solicitação do Confea, através da CEAP, aos Creas, visando a apresentação de propostas, por meio das Câmaras Especializadas dos Regionais, de adequação do Ensino EaD. E mencionou, ainda, que a CEEC do Crea-BA recebeu de um Professor Universitário, Ex. Conselheiro, a solicitação do posicionamento do Crea-BA, com relação às Instituições de Ensino, que, com o início da pandemia, passaram a adotar o ensino EaD em disciplinas presenciais. O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, inicialmente, explanou sobre a diferença da metodologia utilizada no Ensino EaD e no Ensino Remoto, mas ressaltando sobre o cuidado que se deve ter, para que as Instituições de Ensino não se aproveitem da situação de pandemia, transformando a metodologia de ensino numa forma de EaD. Com relação à solicitação da CEAP, o Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, informou que a CEEC do Crea-PE não tratou do assunto. A Coordenadora do Crea-BA, **Eng. Civ. Rute Carvalhal Borges**, ficou de enviar, via e-mail, os citados documentos. Em seguida, o **Eng. Civ. Luiz Capraro** apresentou gráficos, elaborados pela Associação Brasileira de Educação em Engenharia – ABENGE, que ilustram os dados (Fonte: [www.idep.gov.br](http://www.idep.gov.br) – Out/2019) referentes à considerável evolução do quantitativo dos Engenheiros Civis formados por EaD e ao número de concluintes, por engenharia, presencial e EaD, respectivamente. Após, o **Eng. Civ. Paulo Cesar Lima Segantine** comentou sobre a pequena diferença entre os países EUA e Brasil, com relação aos formandos na engenharia, e, por fim, o **Eng. Civ. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga** comparou os números de formandos em Engenharia Civil, por ano, entre os EUA e o Brasil.

Este assunto não gerou proposta nesta reunião

**5 - Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs) - (Item 2 do Plano de Trabalho - Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs) Anexo da Decisão PL-0044/2020)**

O Coordenador do Crea-MG, **Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro** informou que, até o momento, localizou apenas contribuições dos seguintes Creas: Crea-AP, Crea-MS, Crea-MG, Crea-PR, Crea-RN

e Crea-SE. O Coordenador do Crea-MG mencionou que as DCNs foram implantadas no final do ano de 2019 e que as universidades têm o prazo até abril de 2022 para adequação às novas DCNs. Ressaltou, ainda, que a aplicabilidade foi prejudicada, em função da pandemia, devido à redução de tempo de implantação, e que somente após o egresso da primeira turma poderá ter uma avaliação real. O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza** fez seus comentários, corroborando com o exposto, e sugeriu a apresentação de uma proposta no sentido de evidenciar a inviabilidade de avaliação do projeto pedagógico nesse momento, em razão do que já foi discutido. Em seguida, o **Eng. Civ. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga** fez referência a uma decisão judicial, encaminhada pelo Confea, determinando que o Sistema Confea/Crea não pode mais exigir o cadastro dos cursos das Instituições de Ensino. O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza** confirmou a existência da decisão judicial supracitada. O **Eng. Civ. Luiz Capraro** também fez seus comentários, justificando a impossibilidade de avaliação, uma vez que não existe projeto pedagógico de diretriz curricular nova. O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza** tornou a falar de seu posicionamento e perguntou se mais alguém queria se manifestar sobre o assunto. O Coordenador do Crea-MG, **Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro** sugeriu uma votação entre os coordenadores, referente ao que deve ser apresentado ao Confea. O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza** ressaltou que a ideia seria fazer uma proposta dentro do panorama que foi apresentado, com relação às dificuldades expostas, sugerindo uma consulta a cada coordenador presente, se concordam nos dois itens, tanto no aspecto do EaD quanto no aspecto das DCNs. Em seguida, a Coordenadora do Crea-BA, **Eng. Civ. Rute Carvalhal Borges** ressaltou as dificuldades dos coordenadores na busca das informações junto aos conselhos, em razão da pandemia. Após, o **Eng. Civ. Ricardo Veiga**, fez comentários sobre os aspectos das diretrizes curriculares, sugerindo uma possível discussão junto às Instituições de Ensino. Em seguida, o Coordenador Adjunto do Crea-PA, **Eng. Civ. Pedro Coelho da Mota Neto**, lembrou sobre a questão da revalidação do diploma dos estrangeiros. O **Eng. Civ. Dib Gebara**, concordou com o exposto pelo **Eng. Civ. Ricardo Veiga**. O Coordenador Adjunto do Crea-PA, **Eng. Civ. Pedro Coelho da Mota Neto**, questionou se, a partir do momento que a lei, em discussão, foi aprovada, a revalidação do diploma de estrangeiro pode ser negada. O **Eng. Civ. Luiz Capraro** explicou que o diploma revalidado não pode ser negado pelo Sistema Confea/Crea, uma vez que o profissional recebe o diploma da Instituição de Ensino que o validou. Em seguida, Coordenador Nacional Adjunto, **Eng. Civ. Alisson Vicente de Araújo Leão**, discorreu sobre as dificuldades enfrentadas na continuidade das ações deliberadas pela CCEEC. Por fim, o Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, consultou cada coordenador presente, onde ficou aprovado, com 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (um) contrário, que na 3ª Reunião da CCEEC será apresentada uma proposta, dentro do panorama que foi amplamente discutido, com relação às dificuldades expostas para os itens EaD e DCNs.

Este tópico não gerou proposta nesta reunião.

#### 6 - Palestra sobre a NBR-16.647 – Inspeção Predial – Publicada em 21/05/2020

Deu-se início à palestra do Coordenador Adjunto do Crea-BA, **Eng. Civ. Arival Cidade**, que teve a duração de aproximadamente uma hora, discorrendo sobre informações objetivas e aplicabilidade da NBR-16.647.

#### 7 - Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento) (Item 3 do Plano de Trabalho - Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos - Anexo da Decisão PL-0044/2020)

O Coordenador do Crea-MS, **Eng. Civ. Lincoln de Andrade Pizzato**, Coordenador do Grupo de Trabalho, afastado do cargo, em função de pleito a cargo na Mútua, enviou os dados para o Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, que passou a compartilhá-los. Informou que apenas os Creas :AP, GO, MS, PB, PE, PR e SE, apresentaram as informações solicitadas. Alguns Coordenadores, de Creas não citados, informaram que mandaram os dados, via e-mail. O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, reforçou o envio dos dados, por se tratar de uma rotina nos Creas (DN

111/2017), ficando para a 3ª Reunião da CCEEC a apresentação de todos os dados e a elaboração da proposta.

Este tópico não gerou proposta nesta reunião.

**8 - Monitoramento dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares** *(Item 4 do Plano de Trabalho - Monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, e da meta que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares - item "2" da Decisão PL-0045/2020)*

A Coordenadora do Crea-SP, **Eng. Civ. Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos**, apresentou o relatório do Crea-PE, único Crea, além do Crea-SP, que já havia apresentado seus dados, através da palestra ministrada com o referido tema, no dia anterior, a apresentar as informações demandadas. Após apresentação, solicitou a todos os coordenadores o envio de suas propostas e relatórios. A Coordenadora do Crea-BA, **Eng. Civ. Rute Carvalho Borges**, ressaltou que a CEEC do Crea-BA não recebeu, formalmente pelo Confea, a Decisão PL-0045/2020, o que inviabilizou a formação de um grupo de trabalho, em tempo hábil, para tratar a demanda. Mencionou também as dificuldades encontradas para atender às solicitações, em função da situação de pandemia. Após a manifestação de vários coordenadores, que expuseram a situação de suas ações de fiscalização em hospitais, amplamente prejudicadas, em função da pandemia, o assunto ficou de ser discutido na 3ª Reunião da CCEEC.

Este tópico não gerou proposta nesta reunião.

#### **9 - Inspeção Predial** *(Item 5 do Plano de Trabalho)*

O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, informou que está coletando as leis municipais e justificou a ausência do Coordenador do Crea-RJ, **Eng. Civ. José Schipper** Coordenador do Grupo de Trabalho. Em seguida, o Coordenador Adjunto do Crea-BA, **Eng. Civ. Arival Cidade**, fez suas considerações finais acerca do tema. Por fim, a Coordenadora do Crea-BA, **Eng. Civ. Rute Carvalho Borges**, parabenizou o Coordenador Adjunto do Crea-BA, **Eng. Civ. Arival Cidade**, e fez suas ressalvas, apresentando as dificuldades enfrentadas pela CCEEC em suas ações, por se tratar de um órgão consultivo, não deliberativo.

Este tópico não gerou proposta nesta reunião.

#### **10 - Encerramento da Reunião**

A 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas – CCEEC foi encerrada as 22 horas 37 minutos do dia 18 de agosto de 2020. O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, agradeceu a presença do Presidente em exercício do Confea, **Eng. Civ. Osmar Barros Júnior**, dos Conselheiros Federais, **Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva**, **Eng. Civ. Gilson de Carvalho Queiroz Filho** e **Eng. Civ. Ricardo Augusto de Mello de Araújo**, Coordenadores, Especialistas, Palestrantes e demais participantes. Por fim, o Conselheiro Federal, **Eng. Civ. Ricardo Augusto de Mello de Araújo**, parabenizou a todos pela reunião produtiva e fez seus agradecimentos finais.

#### **PROPOSTAS APROVADAS**

Não houve propostas.

#### **DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS / ENVIADOS**

- Pauta da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogério Carvalho de Souza, Usuário Externo**, em



05/11/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0388993** e o código CRC **48BA0F9D**.

Referência: Processo nº CF-00959/2020

SEI nº 0388993